



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 133/2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO, ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DO CATUAÍ, como específica.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/08/19
Visto: 1º secretário _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **ASSOCIAÇÃO, ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DO CATUAÍ**, CNPJ 27.592.275-0001-18, localizada a Rua Mário Mituso Tamiya 357 – Jardim Catuaí – Apucarana – Pr..

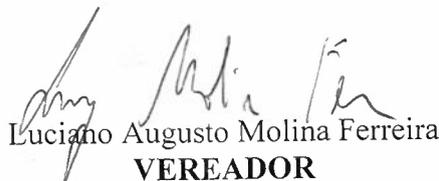
PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

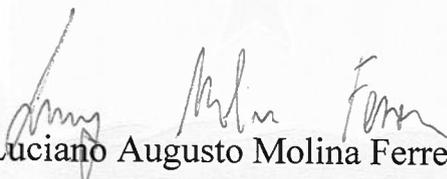
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Esportiva e Recreativa amigos do Catuaí”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

A Associação tem como finalidade: criar um centro de referência para promover eventos para o esporte aos moradores do Jardim Catuaí, representar os moradores e associados perante os poderes públicos, coordenar as ações conjuntas dos associados, manter serviços assistenciais, entre outros, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo a Associação Esportiva e Recreativa amigos do Catuaí, de amplo interesse social, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR